

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

*Bel José Augusto D'Alcântara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 76.264, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para a Rua 102, confrontando à direita com a Casa 01 e à esquerda com o lote 18, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACKELINE HAVANA SILVA I**", possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) varanda, 01 (um) escritório e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, forrada com forro de PVC, instalação sanitária interna, mais de uma e cobertura no material cerâmico; contendo **(75,74)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(69,26)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(145,00)** metros quadrados do lote de terras de nº **19**, da quadra **03**, situado na Rua 102, no loteamento denominado "**JARDIM IMPERIAL**", nesta cidade, com a área de **(290,00)** metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 29,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 20; à esquerda com o lote 18; e na linha do fundo com o lote 17. **PROPRIETÁRIA: JACKELINE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma, portadora da CI.RG nº 5326142 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 035.411.331-39, residente e domiciliada na Rua João Marques, Quadra 10, Lote 13, Parque dos Buritis, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-6**, referente à matrícula nº **23.021**, deste termo. **Trindade, 16 de maio de 2019.** O Oficial Substituto

**Av.1-76.264- Trindade, 06 de setembro de 2019.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com a **Certidão de Retificação de Habite-se** nº 185/2019, extraída do processo nº 2019028419, expedida

pelo Município de Trindade em 19 de agosto de 2019, devidamente assinada pelo Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, arquivados neste Cartório; após averiguação, foi constatado que o imóvel constante da presente matrícula é forrado com **LAJE** e não como consta. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 26,01

**R-2-76.264- Trindade, 30 de junho de 2020.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.4444.2325731-6 de 16 de junho de 2020, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DIONÍSIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CNH nº 00159492527 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF nº 363.433.585-87, residente e domiciliado na Avenida Pai Eterno, Quadra 35, Lote 02, Jardim Imperial II, nesta cidade; por compra feita à Jackeline Andrade Silva, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora da CI.RG nº 5326142 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 035.411.331-39, residente e domiciliada na Rua João Marques, Quadra 10, Lote 13, Parque Buriti, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 134.600,00 (Cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais), sendo: Financiamento CAIXA: R\$ 107.493,60 (Cento e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos); Recursos próprios: R\$ 19.016,19 (Dezenove mil dezesseis reais e dezenove centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.086,21 (Cinco mil oitenta e seis reais e vinte e um centavos); e Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.004,00 (Três mil e quatro reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2020001841, conforme DUAM nº 2880963, pago em 25/06/2020 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH cf06.88e8.8ddd.b5bc.0b57.1c5f.ce17.188b.2fb0.65d0. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 806,41

**R-3-76.264- Trindade, 30 de junho de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no R-2; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Dionísio Bittencourt de Oliveira**, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 107.493,60

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

(Cento e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que será paga em **303 (trezentos e três) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **24 de julho de 2020**, no valor inicial de R\$ 739,96 (Setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 134.367,00 (Cento e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 598,69

**Av.4-76.264- Trindade, 18 de abril de 2024**, referente ao protocolo 154.610 de 28 março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 26612/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 22 de março de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.038.00003.00019.002**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados

Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepg(1,25%=R\$0,50);

Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782403213148525430264.

**Av.5-76.264- Trindade, 18 de abril de 2024**, referente ao protocolo 154.610 de 28 março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 20 de março de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 653/2023 de 11 de agosto de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-3** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 840, com identificação do débito 3212437820, pago na Caixa Econômica Federal em 15/03/2024; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-

Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 139.107,50 (Cento e trinta e nove mil cento e sete reais e cinquenta centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp (10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp (3%=R\$15,72); Advogados Dativos (2%=R\$10,48); Funproge (2%=R\$10,48); Fundepeg (1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo: 04782403213148525430264.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 19 de abril de 2024

Assinada Digitalmente  
- Maycon Diego Alves Souza -  
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DU5YD-6YJVT-XV9S8-FK4Z7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DU5YD-6YJVT-XV9S8-FK4Z7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>